

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR
C. P. F. No 017165739/04

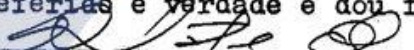
Registro Geral

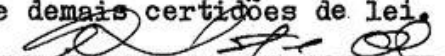
FICHA

-1-

Matrícula N.º 34.811

RÚBRICA

"I M O V E L":- Lote nr. 04 (quatro) resultante da sub-divisão do terreno rural., situado no lugar denominado Tabatinga., no Município de Tijucas do Sul., desta comarca., com area de 81.604,50 ms2., - com o seguinte memorial descritivo:- **SUDESTE**- começou na estaca 1-A., - cravada a 1,00m. a direita da cerca de arame, dai seguiu-se ao rumo magnetico de 04º58'SE, pela cerca de arame farpado confrontando com a Mitra do Arcebispo de Curitiba, uma extensão de 14,90m., até a estaca 2, ai com ordenadas de 1,00m. e de 1,80m., a esquerda até a cerca de arame., - rumo de 55º22'SO., mediu-se 22,20m., até a estaca 3, ordenada de 1,00m. a esquerda até a cerca de arame, rumo de 15º55'SO., mediu-se 108,90m., - até a estaca 4, ai com ordenada de 1,00m. a esquerda até a cerca de arame.- **SUDOESTE**- estaca 4, ai com o rumo de 76º23'NO., seguiu-se por linha seca confrontando com o lote 03 da mesma divisão, aos 319,25m. - cruzou-se o eixo de uma estrada de servidão., chegando-se aos 563,50m. - até a estaca 28-A; **OESTE**- estaca 28-A, ai com ordenada de 0,50m. a direita até a cerca de arame, rumo de 01º21'NE, seguiu-se pela cerca de arame farpado confrontando com terras de Otavio Alves Santana., uma extensão de 142,65m., até a estaca 28-B; **NORDESTE**- estaca 28-B, ai com ordenada de 0,50m. a direita até a cerca de arame rumo de 76º23'SE seguiu-se por linha seca confrontando com o lote 05, de Pedrinho Nogarotto., - aos 265,50m., cruzou-se o eixo de uma estrada de servidão., chegando-se aos 607,70m., até a estaca 1-A., inicial, fechando a poligonal.-
PROPRIETARIO:- **ERNESTO NOGAROTTO**, pedreiro, C.I. 1.691.215-Pr., e sua mulher **DELACIR GOMES NOGAROTTO**., do lar., T.E. 8.857-8ª zona (filha de Rufino Cardoso de Lima e Perseliana Gomes Martins)., brasileiros., inscritos no CPF/MF nr. 146.923.849/72., residentes nesta cidade.-
TITULO DE AQUISIÇÃO:- matrícula 34.056., do registro Geral d/Oficio.- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 08 / 10 / 1984. -
, Oficial do registro.-----

R/1/ 34.811:- Conforme escritura publica lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade., aos 12 de setembro de 1.984., fls. 52., do livro nr. 339., **ERNESTO NOGAROTTO** e sua mulher., acima qualificados e identificados., **VENDEM** o imovel constante da presente matricula., em favor de **RONALD MICHAEL SCHULZE**., brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nr. 3.659.266-SP, CPF/MF nr. 023.117.048/34., residente em São Paulo-Capital., a rua Circular do Bosque nr. 550., pelo valor de cr\$14.000.000,00 (valor atribuido a 3 imoveis, adquirido de 3 proprietários)., sendo que a cada outorgante corresponde a quantia de cr\$4.666.666,00, sendo pago no ato da escritura, a quantia de cr\$3.000.000,00., e o saldo restante no valor de cr\$11.000.000,00 será pago no dia 12 de novembro de 1.984., representado por uma unica nota promissoria de igual valor., que fica vinculada a escritura.- Incra nr. 704 040 050 270.- apresentaram GR-4-Itbi nr. quitada., e demais certidões de lei. Dou fé. São José dos Pinhais, 08/10/1984. , Oficial do registro.-

AV/2/ 34.811:- Conforme documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório, averba-se que **RONALD MICHAEL SCHULZE**., resgatou as notas promissórias constantes do R/1., acima., ficando conseqüentemente liberado daquele ônus que o gravava o imóvel constante da presente Ma-

SEGUIE NO VERSO

34811

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

cula e canceladas as condições.- Dou fé.- São José dos Pinhais., 30/10/1986.- Mu; Oficial do Registro.-

R-3-M-34.811-Protocolo nº 48.057.-

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 263/91 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO DO BRASIL S/A., e executada: TRUC AGROPECUÁRIA LTDA., procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO à favor do exequente supra, para assegurar a dívida devida ao mesmo.- VALOR: Cr\$. (59.326.480,97).- **CONDIÇÕES:** O imóvel objeto desta matrícula encontra-se depositado em mãos do Sr. RONALD MICHAEL SCHULZE(retro).- Custas:.. (2.100,000 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de Setembro de 1.992 Alolo (O F I C I A L)

AV-4-Matrícula nº 34.811.-

(Protocolo nº 70.264)

CANCELAMENTO: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 263/91; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (PENHORA), objeto do R-3 supra.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Agosto de 1999 Mu (O F I C I A L)

AV-5-Matrícula nº 34.811.-

(Protocolo nº 70.265)

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO INCRA: Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar a alteração do número do INCRA para 704040.030201-1 com área de 80,3 ha.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Agosto de 1999 Mu (O F I C I A L)

R-6-Matrícula nº 34.811.-

(Protocolo nº 70.272)

HIPOTECA/ASSUNÇÃO DE DÍVIDA: Escritura Pública lavrada às fls.129/135 do lvº 791/NA, aos 18/01/1999, do 5º Tabelionato de Curitiba-Pr.-----
DEVEDORA: TRUC AGROPECUÁRIA LTDA., CGC/MF sob nº 54.254.008/001-03.-
ASSUNTOR: RONALD MICHAEL SCHULZE, já qualificado.-**ANUENTE CONCORDANTE:** LUCIA MARIA OLIVIERI SCHULZE, port.da C.I.nº 9.657.472-SP e do CPF/MF nº 941.281.118/72.- **CREADOR:** Banco do Brasil S/A., inscrito no CGC/MF nº 00.000.000/4255-24.- **VALOR:** R\$.919.941,35(novecentos e dezenove mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) provenientes das dívidas líquidas e certas, calculadas até 31/05/1998.- **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Efetiva de 8,455% ao ano.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O valor confessado, acrescido dos encargos básicos será exigido em parcela única, com vencimento para 01/10/2018.- **GARANTIA:** Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor do Banco do Brasil S/A., o imóvel objeto desta matrícula.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais da escritura, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me os comprovantes de quitação do ITR/1994 à 1998, e do CCIR/1998, referentes ao Código nº 704040.030201-1. Custas:(4.312,00 VRC, reduzidas em 50%).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de Agosto de 1999 Mu (OFICIAL)

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula Nº 34.811

R-7-Matrícula nº 34.811.- (Protocolo nº 105.523 - Em, 03/10/2012)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela Secretaria da Fazenda Pública desta Cidade, extraído do processo sob nº 0001426-98.2012.8.16.0036, em que é exequente UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra RONALD MICHAEL SCHULZE; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado.- VALOR: R\$. 3.923.096,60.- **DEPOSITÁRIO:** o próprio executado.- O recolhimento do Funrejus deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente. Custas: (1210,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2012 *M. Dalla Riva* (O F I C I A L)

AV-8-Matrícula nº 34.811.- (Protocolo nº 110.625 - Em, 09/07/2014)

TRANSFERÊNCIA DE OPERAÇÃO E GARANTIA: Nos termos do Ofício CSO - RISCO UNIÃO - DF 2014/3989400, firmado pelo Banco do Brasil, aos 29/04/2014; procedo esta averbação para constar a **transferência da operação e da garantia** objetos do R-6, em favor da UNIÃO, conforme Decreto-Lei 1.537, de 13 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 1977.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de julho de 2014 *M. Dalla Riva* (O F I C I A L).-

AV-9-Matrícula nº 34.811.- (Protocolo nº 134.132 - Em, 18/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01819004819945150012, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020 *M. Dalla Riva* (O F I C I A L).-

AV-10-Matrícula nº 34.811.- (Protocolo nº 134.160 - Em, 19/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00570005819925150013, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020 *M. Dalla Riva* (O F I C I A L).-

AV-11-Matrícula nº 34.811.- (Protocolo nº 134.330 - Em, 01/09/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01915008819935020433, emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020 *M. Dalla Riva* (O F I C I A L).-

MATRÍCULA Nº
34.811

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-12-Matricula nº 34.811.- (Protocolo nº 135.098 - Em, 29/10/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01510004319945020433, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2020. *Alfredo* (O F I C I A L).-

AV-13-Matricula nº 34.811.- (Protocolo nº 136.283 - Em, 22/01/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00924007719955020050, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de fevereiro de 2021. *Alfredo* (O F I C I A L).-

AV-14-Matricula nº 34.811.- (Protocolo nº 142.731 - Em, 05/04/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 03051003019925020043, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de abril de 2022. *Alfredo* (O F I C I A L).-

SEGUE